



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2019.

Estabelece ponto facultativo no Poder Legislativo de São João do Itaperiú no dia 28 de outubro de 2019, em razão do Dia do Servidor Público.

VALDECI DELMONEGO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal de São João do Itaperiú, no dia 28 de outubro de 2019, em razão do Dia do Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 25 de outubro de 2019.

Vereador VALDECI DELMONEGO

Presidente

Publicado em 25 / 10 / 2019 no local de costume, nos termos da Lei Municipal nº 295/2002